

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 54/2026/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; pela [Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO](#), de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347); tendo em vista as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na [Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011](#), [Resolução nº 24/CONSUP/IFRO, de 9 de abril de 2020](#), bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela [Resolução nº 5/CONSUP/IFRO, de 20 de janeiro de 2017](#), e demais legislações em vigor, e considerando o funcionamento da EaD normatizada pela [Portaria nº 71/REIT - CGAB/IFRO, de 9 de janeiro de 2020](#), tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005422/2026-61, **torna pública a Homologação das Inscrições do Edital nº 54/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 24 de setembro de 2026, que visa **a seleção de bolsistas** para o cargo de Mediador(a) Pedagógico para atuar no curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA (Master Business Administration) em Gestão de Instituições Públicas, na modalidade EaD, no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

FUNÇÃO: MEDIADOR PEDAGÓGICO A DISTÂNCIA
CANDIDATO
ALBERTO PERSIO ALVES EWERTON
ANDRÉIA MOREIRA DA FONSECA BOECHAT
BRUNO DOS SANTOS CUNHA
CÉLIA FERRER DOS SANTOS
CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA
DANIELE CORLETTE DOS SANTOS
FABRÍCIO RAMOS PENEDO
FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA
GLICERINALDO DE SOUSA GOMES
ISMAELSON COSTA DE MOURA
JACKSON EDER GOETZ
JOÃO PAULO DE SOUZA LIMA
LIVIANE SILVA DOS SANTOS
LUCIANA SILVA DOS SANTOS

MIGUEL MIRANDA DUARTE
MURILO ROBERTO JESUS MAGANHA
PATRÍCIA GUIMARÃES VENÂNCIO
RICARDO ALVES OLIVEIRA
SANDRA APARECIDA LEMPEK

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

FUNÇÃO: MEDIADOR PEDAGÓGICO A DISTÂNCIA	
CANDIDATO	MOTIVO
DANILO MORAIS DA SILVA	Não foi apresentada a documentação comprobatória do tempo de experiência exigido no Anexo I, conforme item 4.1, inciso V, do Edital.
ROSANY DA SILVA BATISTA	Comprovante de residência com data de emissão superior ao prazo de 3 (três) meses estabelecido no item 4.1, inciso II, do Edital.
ANA PAULA DA COSTA	Não foi comprovado vínculo ativo com o Serviço Público, conforme exigido no item 4.1, inciso VI, do Edital, e definido na alínea “a” do referido inciso.
LETICIA BARBOSA RODRIGUES	Não foi apresentada a documentação comprobatória do tempo de experiência exigido no Anexo I, conforme item 4.1, inciso V, do Edital.
JAMILTON COSTA PERERIRA	Comprovante de quitação eleitoral desatualizado, em desacordo com o item 4.1, inciso III, do Edital.
MARCIA KONGESKI BUENO	Comprovante de residência com data de emissão superior ao prazo de 3 (três) meses estabelecido no item 4.1, inciso II, do Edital.
RENATA SOUSA SALLES IBIAPINO	Não comprovado vínculo ativo e vigente com o Serviço Público, conforme item 4.1, inciso VI, alínea “a”, do Edital. O Termo de Posse apresentado, datado de 2017, não comprova a vigência do vínculo.
JANAYNA SOUSA DOS ANJOS	Experiência apresentada não atende à modalidade exigida no Anexo I. Estágio à docência não é considerado como experiência, conforme item 4.1, inciso V, alínea “d”, do Edital.
LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	Não foi possível verificar o comprovante de residência, pois o arquivo apresentado está protegido por senha, conforme item 4.1, inciso II, do Edital.
FABIANO RODRIGUES DE CARVALHO	Experiência apresentada não atende ao requisito de magistério superior ou tutoria em graduação/pós-graduação, conforme Anexo I do Edital.
JEAN MARCO VARGAS LOPES	Experiência apresentada não comprova magistério superior ou tutoria em graduação/pós-graduação, conforme requisito do Anexo I do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/10/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3171951** e o código CRC **CDBE2A50**.

Referência: Processo nº 23243.005422/2026-61 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3171951